MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Termo de Anuência para Participação em Ação de Extensão

Em consonância com o disposto no Art. 15 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a participação do(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) na ação de extensão intitulada "Web Rádio Educativa Cefet-Mg/Unidade de Curvelo: construção e difusão de saberes.", conforme descrita no plano de trabalho apresentado, não acarretará prejuízo às atividades didáticas e administrativas do(a) Rádio UFMG Educativa.

Nome	SIAPE
Guilherme Amintas Dávila	2142002

Curvelo, 24 de agosto de 2018.

Luiza Glória
Coordenadora de Programação
Rádio UFMG Educativa
CEDECOM

(Assinatura e Carimbo do(a) Chefe do Setor de Lotação do(a) Servidor(a)

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 1/2018 - DFGCV (11.59.03)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 11:30)
MARINA LEITE GONCALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###221#9

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***5****, ano:* ***2018****, tipo:* ***TERMO DE ANUÊNCIA****, data de emissão:* ***04/10/2018*** *e o código de verificação:* ***0a4cdf23bd***